

PORTARIA Nº 683/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 7994/2022;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a vinculação da Assessora Jurídica Geovanna Gabriela Sandri, que passará a atuar junto à 3ª Defensoria Pública de Diamantino, com efeitos a partir de 07 de junho de 2022.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 08 de junho de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNARDO

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

EMPRESA VENCEDORA	LOTE 01	ITEM	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$
MILANFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ 86.729.324/0002-61		01	20	1.400,00
		02	50	1.890,00
		03	10	1.950,00
	LOTE 02	ITEM	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$
		04	50	2.300,00
		05	50	3.600,00
		06	100	3.350,00
		07	300	3.300,00
		08	06	3.900,00
		09	10	4.800,00

Cuiabá-MT 07/06/2022.

Presidente:
1ª Secretário:

Dep. Eduardo Botelho
Dep. Max Russi

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições do art. 25, II e § 1º, C/C art. 13 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Inexigibilidade Licitatória:

Objeto: CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ATUALIZAÇÃO DOS SOFTWARES DA CENTRAL DE COMUTAÇÃO TELEFÔNICA PARA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO.

Empresa: DÍGITRO TECNOLOGIA S.A.

CNPJ: 83.472.803/0001-76

Autorização: Processo nº 2022/556937987- Parecer Jurídico nº 156/2022

Item: 01 - Und: Hardware - Qtd 1 - Valor Unitário: R\$ 116.553,80
Item: 02 - Und: Firmware - Qtd 1 - Valor Unitário: R\$ 40.315,31
Item: 03 - Und: Hardware - Qtd 288 - Valor Unitário: R\$ 634,50
Item: 04 - Und: Software - Qtd 5 - Valor Unitário: R\$ Incluso
Item: 05 - Und: Software - Qtd 1 - Valor Unitário: R\$ Incluso
Item: 06 - Und: Software - Qtd 1 - Valor Unitário: R\$ Incluso
Item: 07 - Und: Software - Qtd 5 - Valor Unitário: R\$ Incluso
Item: 08 - Und: Serviço - Qtd 1 - Valor Unitário: R\$ Incluso
Item: 09 - Und: Software - Qtd 816 - Valor Unitário: R\$ Incluso
Item: 10 - Und: Software - Qtd 10 - Valor Unitário: R\$ 742,50
Item: 11 - Und: Software - Qtd 1 - Valor Unitário: R\$ Incluso
Item: 12 - Und: Software - Qtd 10 - Valor Unitário: R\$ 244,80
Item: 13 - Und: Software - Qtd 288 - Valor Unitário: R\$ 46,5625
Item: 14 - Und: Hardware - Qtd 2 - Valor Unitário: R\$ 2.255,20
Item: 15 - Und: Serviço - Qtd 1 - Valor Unitário: R\$ 19.355,78
Item: * - Und: Serviço - Qtd * - Valor Unitário: R\$ 25.532,24

Ratificação: Mesa Diretora 03/06/2022

Dep. Eduardo Botelho
Presidente

Dep. Max Russi
1º Secretário

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

REQUERIMENTOS DE LICENCIAMENTOS AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Água Boa CNPJ 15.023.898/0001-90 torna público que requereu junto ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Médio Araguaia - CODEMA. As Licenças supracitadas.

A Licença Prévia e Licença de Instalação (LP) E (LI). Referente à Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais, Sinalização Viária, Calçadas e Ciclovia na Marginal da BR-158, Trecho 1 Inicial: LAT: 14°04'22,02"S LONG: 52°09'11,22"W final LAT: 14°06'55,55"S LONG: 52°10'41,33"W.

Licença Prévia E Licença De Instalação (LP) E (LI), Referente à Pavimentação Asfáltica, Drenagem De Águas Pluviais, Sinalização Viária, Calçadas e Ciclovia na Marginal da BR-158, Trecho 2 Início: LAT: 14°02'48,9"S LONG: 52°09'18,0"W Final Trecho :LAT: 14°01'42,0"S LONG: 52°09'23,0"W no Município.

A Licença Prévia E Licença De Instalação (LP) E (LI), Referente à pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais, Sinalização Viária e Calçadas em Ruas Diversas do P.A Jandira e P.A Serrinha, no Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PORTARIA Nº 109/2022 de 08 de junho de 2022.

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD-TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, DRENAGEM SUPERFICIAL DE ÁGUAS PLUVIAIS E PASSEIO PÚBLICO COM ACESSIBILIDADE EM 54.162,35 M² DE VIAS, NO MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ PEREIRA MARANHÃO, PREFEITO MUNICIPAL, DE ALTO BOA VISTA/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELAPRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Alto Boa Vista/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD-TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE ÁGUAS PLUVIAIS EM 54.162,35 M² DE VIAS: AV. JOSÉ LOPES MARINHO, AV. ARLINDA REZENDE AZEVEDO, RUA B, RUA PEDRO RAIMUNDO DE ARAUJO, RUA 26 DE ABRIL, AV. CAMPINAS, AV.